

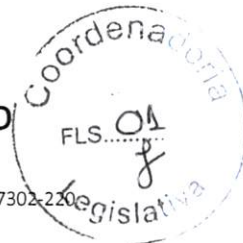


**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

**GABINETE VEREADOR SIDNEI JARDIM**

CONTATO: (44)3518-5073/3518-5083 EMAIL: [SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM](mailto:SIDNEIJARDIM@GMAIL.COM)



Campo Mourão, 18 de fevereiro de 2020.

Senhor Presidente do Poder Legislativo,

Nos termos da Resolução n. 11, de 03, de junho de 2013, registramos a súmula da proposição que segue:

**“INDICAÇÃO: SOLICITANDO A DOAÇÃO DE ROÇADEIRA COMUNITÁRIA PARA O USO NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”**

Atenciosamente,



**SIDNEI JARDIM**  
Vereador

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
Protocolo N.º 37 / 2020  
Campo Mourão, 18 / 02 / 20 Horas 08:05  
marcelo  
PROTOCOLISTA

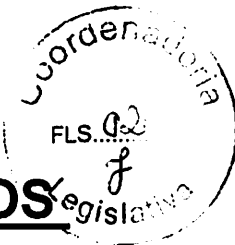
Ao Excelentíssimo Senhor  
**Olivino Custódio**  
Presidente do Poder Legislativo

07/1B/SJ

Poder Legislativo de Campo Mourão  
Processo n.º 298 / 2020  
Código Verificador : SDAC  
Requerente: SIDNEI DE SOUZA JARDIM  
Data / Hora: 28/02/2020 08:00  
Assunto: Processo Legislativo  
Subassunto: Súmula



00000000000000011841



## **A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA**

SÚMULA Nº 37 /2020

REQUERIMENTO Nº /2020

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

**( X ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.**

**( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.**

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

**( X ) não há qualquer óbice.**

**( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167, I, C)**

**( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.**

**( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.**

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

**( X ) não há qualquer óbice.**

**( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.**

**( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2018 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.**

**( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.**

**( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.**

Campo Mourão, 26 de Fevereiro de 2020.

Jéssica França dos Santos

Jéssica França dos Santos  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR.

- 1- Registro ciência a Súmula nº 37/2020 de autoria do vereador Sidnei Jardim - INDICAÇÃO: SOLICITANDO A DOAÇÃO DE ROÇA DEIRA COMUNITÁRIA PARA O USO NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- 2- Encaminhe a DIJUR para Análise e Parecer Jurídico.

1º Secretário

Campo Mourão, 28 de Fevereiro de 2020.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**DIRETORIA JURÍDICA**

DE: DIRETORIA JURÍDICA  
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 156 /2020  
Ref.: SÚMULA Nº 37/2020  
ORIGEM: VEREADOR SIDNEI JARDIM.

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87301-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



## **I - DO RELATÓRIO**

O Ilustre Vereador Sidnei Jardim apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **37/2020** - Processo Digital nº 298/2020 - que registra **INDICAÇÃO**: “**SOLICITANDO A DOAÇÃO DE ROÇADEIRA COMUNITÁRIA PARA O USO NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**”.

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 18 de fevereiro de 2020.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 26 de fevereiro de 2020, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em 02 de março do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

## **II - DO MÉRITO**

A Súmula requer o registro de **Indicação**, com o escopo de solicitar ao Poder Executivo a doação de roçadeira comunitária para o uso no Conjunto Habitacional Milton de Paula Walter no Município de Campo Mourão.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87301-220  
CX. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



Verifica-se que, nada obstante ao apresentado, não há óbice à tramitação da Súmula em análise.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

### **III - DA CONCLUSÃO**

*EX POSITIS*, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 03 de março de 2020.

*Ulisses Lima Takarada*

**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220

Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)



Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer n°.156/2020 em que a Diretoria Jurídica se manifesta favorável à apresentação da presente Súmula de autoria do Vereador Sidnei Jardim; que registra INDICAÇÃO: "SOLICITANDO A DOAÇÃO DE ROÇADEIRA COMUNITÁRIA PARA O USO NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO".

2 - Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

  
**JADIR SOARES**  
1º Vice-Presidente

Campo Mourão, 04 de Março de 2020.